

ORGANIZAÇÃO
Gizele Zanotto e Ironita A. P. Machado

Patrimônio **MOMENTO**
Volume III



2015
Erechim - RS

IMAGENS CAPA

Paulo Rogério Magro

TÍTULO

Momento Patrimônio

ORGANIZADORAS DO VOLUME

Gizele Zanotto e Ironita A. P. Machado

AUTORES

Afani Carla Baruffi

Augusto Diehl Guedes

Bernadete Maria Dalmolin

Deisi Fanfa

Diego José Baccin

Djiovan Vinícius Carvalho

Eduardo Roberto Jordão Knack

Fernando Arnold Lorenzon

Gizele Zanotto

Ironita A. P. Machado

João Carlos Tedesco

Marcos Gerhardt

M732

Momento Patrimônio: volume III / Organização: Gizele Zanotto,
Ironita Policarpo Machado. - Erechim: Graffoluz, 2015.
238 p. : il. ; 20x23cm. - (Coleção Memória e Cultura - NEMEC)

ISBN: 978-85-60210-58-9

1. Patrimônio histórico - Passo Fundo (RS). 2. Histórias e
memórias - Passo Fundo (RS). 3. Patrimônio cultural - Passo
Fundo (RS). I. Zanotto, Gizele. II. Machado Ironita Policarpo.
III. Título.

CDU: 981.65

Bibliotecária responsável: Janaína Cruz Alvariz - CRB10/2239



Impressão:

Graffoluz Editora e Indústria Gráfica Ltda.

Rua Dr. Sidney Guerra, 306

Fone: (54) 3522-1436

CEP: 99701-758 - Erechim / RS

graffoluz@graffoluz.com.br

SUMÁRIO

<i>APRESENTAÇÃO</i>	5
Bernadete Maria Dalmolin	

I PARTE

<i>SENTIDOS DE PATRIMÔNIO: DA PROPRIEDADE À APROPRIAÇÃO</i>	9
Fernando Arnold Lorenzon	

<i>ESPAÇOS CEMITERIAIS EM EVIDÊNCIA: DE LUGAR DE LEMBRANÇA A LOCAL DE CONHECIMENTO</i>	31
Gizele Zanotto	

<i>TOPONÍMIA E HISTÓRIA LOCAL: A CIDADE NA HISTÓRIA E A HISTÓRIA NA CIDADE</i>	49
Ironita A. P. Machado e Diego José Baccin	

<i>“OS TRIGAIS DO BOQUEIRÃO”: A INDÚSTRIA MOAGEIRA E A TRITICULTURA EM PASSO FUNDO - 1930-1970</i>	73
João Carlos Tedesco	

<i>AS MEMÓRIAS DO VELHO UMBU EM 1927</i>	103
Eduardo Roberto Jordão Knack	

<i>PATRIMÔNIO AMBIENTAL REGIONAL</i>	115
Marcos Gerhardt	

<i>CONHECENDO A HISTÓRIA ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO PATRIMONIAL</i>	133
Ironita A. P. Machado	

II PARTE

<i>ALEGORIAS DO PASSADO: O PATRIMÔNIO HISTÓRICO EM PASSO FUNDO</i>	157
Augusto Diehl Guedes e Djiovan Vinícius Carvalho	
<i>UPFTV, UM PROJETO SOCIAL DE COMUNICAÇÃO</i>	193
Afani Carla Baruffi e Deisi Fanfa	
<i>A PRODUÇÃO DE NARRATIVAS SEQUENCIAIS COMO VETOR PARA A REFLEXÃO SOBRE A HISTÓRIA LOCAL</i>	201
Gizele Zanotto	
<i>I CONCURSO DE QUADRINHOS DO ARQUIVO HISTÓRICO REGIONAL – PASSO FUNDO: HISTÓRIA E MEMÓRIAS</i>	211
Arquivo Histórico Regional	

PATRIMÔNIO AMBIENTAL REGIONAL

Marcos Gerhardt¹

Este texto discute a ideia de patrimônio ambiental a partir de duas referências principais: de um lado, um amplo debate sobre patrimônio, classificado como cultural, histórico, artístico, arquitetônico, material ou imaterial, tangível e intangível; de outro lado, a história ambiental, um campo historiográfico que se desenvolveu a partir da década de 1970. Na convergência destes dois referenciais, o conceito de patrimônio ambiental é discutido em sua historicidade e significado para as sociedades contemporâneas.

Patrimônio cultural, patrimônio natural e patrimônio ambiental

A compreensão de muitos viajantes, cronistas, geógrafos, botânicos e historiadores europeus do século XIX e início do XX, sobre as sociedades humanas e o mundo biofísico que as cerca, foi fortemente marcada pela separação entre cultura e natureza. Neste modelo explicativo, tudo o que foi produzido ou transformado pela ação humana pertence à cultura, enquanto que os lugares intocados e as criações não humanas são parte da natureza. O médico e viajante Robert Avé-Lallemant relatou ter visto, em meados do século XIX, nos campos da região de Lages SC, ambientes “em pleno estado primitivo da natureza” (1980, p. 60). O botânico sueco Carl Axel Magnus Lindman descreveu a “matta intacta e primitiva, verdadeira matta virgem” (1974, p. 238), que viu no Sul do Brasil no início do século XX. Nesta perspectiva, a natureza é o “mundo não humano, o mundo que não criamos em nenhum sentido primário”, enquanto que a cultura é fruto da ação e da criação humanas (WORSTER, 2003, p. 26).

Donald Worster, importante referência na historiografia ambiental, afirmou que há uma grande dificuldade para diferenciar natureza e cultura, pois “à medida que a vontade humana crescentemente deixa sua marca sobre as florestas, cadeias genéticas e mesmo oceanos, não há uma maneira prática de se distinguir entre o natural e o cultural”. Entretanto, para aquele autor “vale a pena manter a distinção, porque esta nos lembra que nem todas as forças que trabalham no mundo emanam dos humanos” (2003, p. 25-26). José Augusto Pádua reforçou os argumentos de Worster: “A história ambiental, como ciência social, deve sempre incluir as sociedades humanas. Mas também reconhecer

¹Doutor em História, professor no Curso de Graduação em História e no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de Passo Fundo (UPF). E-mail: marcos@gerhardt.pro.br

a historicidade dos sistemas naturais. O desafio, [...] é construir uma leitura aberta e interativa da relação entre ambos” (2010. p. 97).

José Augusto Drummond, outro pesquisador dedicado à história ambiental, sugere observar os diferentes graus existentes nas “marcas que as culturas humanas deixam nas paisagens” e utiliza a seguinte classificação: 1) cidade/urbano, como lugar onde “a cultura predomina sobre a natureza, onde a mudança e o grau de controle dos humanos sobre a natureza são mais evidentes, densos, eficazes e incontroversos. É a morada da cultura, o lugar por excelência da acumulação do patrimônio cultural/histórico”; 2) campo/rural, no qual “sobrevivem mais componentes da natureza ‘intocada’, mas raramente eles são desejados ou bem-vindos”, pois “Animais diversos - predadores que atacam criações animais, herbívoros que comem plantios, ‘pragas’ e ‘doenças’ que atacam ambos - ganham classificação cultural invariavelmente negativa”; 3) Terras incultas ou selvagens, são os lugares em que “a presença da cultura humana é invisível, ou leve, ou rarefeita, a ponto de suscitar entre urbanos e rurais a percepção - confortadora ou perturbadora - de que ali a natureza é ‘intocada’, ou que ela se modifica apenas de acordo com os seus próprios ritmos e vetores” (2007, p. 104, 106, 108, 110).

Patrimônio, etimologicamente, significa “herança paterna”, isto é, a riqueza comum que os grupos humanos herdaram como sujeitos sociais e que transmite de geração a geração. De acordo com um documento redigido durante a Conferência Mundial sobre Políticas Culturais, em 1985, no México:

O patrimônio cultural de um povo compreende as obras de seus artistas, arquitetos, músicos, escritores e sábios, assim como as criações anônimas surgidas da alma popular e o conjunto de valores que dão sentido à vida. Ou seja, as obras materiais e não materiais que expressam a criatividade desse povo: a língua, os ritos, as crenças, os lugares e monumentos históricos, a cultura, as obras de arte e os arquivos e bibliotecas.

Qualquer povo tem o direito e o dever de defender e preservar o patrimônio cultural, já que as sociedades se reconhecem a si mesmas através dos valores em que encontram fontes de inspiração criadora (DECLARAÇÃO DO MÉXICO, 1985).

Conforme o texto da Constituição Brasileira de 1988, constituem o patrimônio cultural brasileiro os bens de tipo

material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da

sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico (BRASIL, 1988).

A ideia da existência de um patrimônio natural, de bens não criados pelos humanos, aparece claramente na legislação brasileira do início do século XX. O Decreto-lei n. 25/1937, que organizou “a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional”, equiparou aos bens culturais e tornou “sujeitos a tombamento os monumentos naturais, bem como os sítios e paisagens que importe conservar e proteger pela feição notável com que tenham sido dotados pela natureza ou agenciados pela indústria humana” (BRASIL, 1937a).

Neste mesmo ano foi criado o primeiro parque brasileiro, o Parque Nacional de Itatiaia, entre o Rio de Janeiro e São Paulo. Desde 1914 a região era objeto de estudo para biólogos e tornou-se uma unidade de conservação por, entre outros motivos, “apresentar flora inteiramente diversa da de outras montanhas do Brasil, mesmo da de outros contrafortes da Serra da Mantiqueira” (BRASIL, 1937b). O Código Florestal de 1934 previa a criação de parques, denominados “monumentos públicos naturais, que perpetuam em sua composição florística primitiva, trechos do país, que, por circunstâncias peculiares, o merecem” (BRASIL, 1934). Na criação do Parque Nacional de Itatiaia decretou-se a desapropriação dos “pequenos lotes, ainda pertencentes a particulares que se encontram encravados nas terras do domínio da União” (BRASIL, 1937b).

Neste caso predominou o “modelo de parques nacionais sem moradores para a preservação da vida selvagem”, adotado nos Estados Unidos no final do século XIX com a criação do Parque Nacional de Yellowstone. Naquele país este modelo sofreu críticas, como a de valorizar “as motivações estéticas, religiosas e culturais dos humanos, o que nos mostra o fato de que a natureza selvagem não foi considerada um valor em si, digno de ser protegido” (DIEGUES, 2002, p. 35). No Brasil, a criação de várias outras unidades de conservação, como o Parque Nacional do Iguaçu, em 1939, seguiu o modelo norte-americano. O patrimônio natural foi “conservado à luz da ciência. Menos por permitir uma identidade a quem nele vive, mas sim pelos atributos que lhe conferem beleza cênica,

a possibilidade de novas experiências e a busca de informação genética” (ZANIRATO; RIBEIRO, p. 261).

O Código Florestal de 1965 não alterou o modelo de conservação adotado no Brasil e reafirmou a atribuição do Estado de criar parques e reservas biológicas, “com a finalidade de resguardar atributos excepcionais da natureza, conciliando a proteção integral da flora, da fauna e das belezas naturais com a utilização para objetivos educacionais, recreativos e científicos” (BRASIL, 1965). A ideia de que existe um patrimônio natural, separado do patrimônio cultural, que deve ser protegido e pode ser usufruído, também estava presente neste texto legal. Na mesma linha, o documento que definiu a Política Nacional do Meio Ambiente, em 1981, considerou o “meio ambiente como um patrimônio público”, mas não o associou ao patrimônio cultural (BRASIL, 1981). Em outra perspectiva, o texto da Constituição Brasileira de 1988, antes citada, tratou como patrimônio cultural os bens materiais e imateriais e neles incluiu os sítios de valor paisagístico e ecológico. Relacionar patrimônio cultural e patrimônio natural é resultado do amadurecimento do conceito de patrimônio (ZANIRATO; RIBEIRO, p. 261). Esta constituição exprimiu a ideia de patrimônio natural ao atribuir ao Estado e à coletividade a responsabilidade de defender e preservar um “meio ambiente ecologicamente equilibrado” para “as presentes e futuras gerações” (BRASIL, 1988), ou seja, a herança de um patrimônio ambiental.

A lei que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), de 2000, utilizou os conceitos de patrimônio biológico e patrimônio natural. Ao separar os doze tipos de unidades de conservação em dois grupos - de proteção integral e de uso sustentável - a lei diferenciou espaços onde a atividade humana é permitida daqueles onde ela é proibida ou limitada. O SNUC manteve o conceito de monumento natural, presente no Código Florestal de 1934, e definiu seu objetivo básico de “preservar sítios naturais raros, singulares ou de grande beleza cênica” (BRASIL, 2000). Um exemplo de sítio de beleza cênica natural era o Salto de Sete Quedas ou *Salto del Guairá*, no rio Paraná, inundado em 1982 com a formação do lago da hidrelétrica de Itaipu. O cânion Itaimbezinho, situado em Cambará do Sul e a Cascata do Caracol, em Canela, no Rio Grande do Sul, são outros exemplos de patrimônio natural cuja beleza cênica é a característica mais marcante.

A separação clássica entre cultura e natureza está presente, portanto, na legislação brasileira que tratou do patrimônio e do meio ambiente. Embora esta separação tenha sentido, é complexa a tarefa de separar o cultural do natural. A paisagem, muitas vezes vista como natural, também “é obra da mente”, nos lembra o Siman Schama, para quem vários ecossistemas que sustentam a vida não dependem da interferência humana, mas,

afirma o autor, “nos custa imaginar um único sistema natural que a cultura humana não tenha modificado substancialmente, para melhor ou para pior” (1996, p. 17). Também o historiador Gilmar Arruda classificou a ideia de natureza intocada como “um dos mais duradouros e recorrentes mitos sobre a natureza”, que ainda sobrevive (2008, p. 64). Para o sociólogo Antonio Carlos Diegues existe um mito moderno da natureza intocada, “uma representação simbólica pela qual existiram áreas naturais intocadas e intocáveis pelo homem, apresentando componentes num estado ‘puro’ até anterior ao aparecimento do homem” (2002, p. 53).

Uma alternativa a esta dicotomia pode ser o uso de conceito de patrimônio ambiental, em uma tentativa de conjugar a ação humana com a ação da natureza, vista como uma agente pela história ambiental. Um exemplo desta conjugação é o patrimônio genético e a biodiversidade ou diversidade biológica, que significa:

a variabilidade de organismos vivos de todas as origens, compreendendo, dentre outros, os ecossistemas terrestres, marinhos e outros ecossistemas aquáticos e os complexos ecológicos de que fazem parte; compreendendo ainda a diversidade dentro de espécies, entre espécies e de ecossistemas (CDB, 1992, p. 9).

Diversas plantas foram domesticadas e cultivadas por vários grupos humanos, interferindo nos processos naturais. Estima-se em 7.000 as espécies que foram utilizadas, em algum tempo histórico, para a alimentação humana (FAO, 1996). Práticas sociais como, por exemplo, a troca de sementes de milho entre os colonos no Rio Grande do Sul permitiram, além da promover a sociabilidade, manter a variabilidade genética. Os variados cultivos para a alimentação da família e para o comércio regional reforçaram a agrobiodiversidade, entendida academicamente como:

um termo amplo que inclui todos os componentes da diversidade biológica com relevância para a alimentação e agricultura e todos os componentes da biodiversidade que constituem o agroecossistema: a variedade e variabilidade de animais, plantas e micro-organismos, [...] que são necessários para sustentar as funções chave de um agroecossistema, sua estrutura e processos (CONVENTION, 2000).

A biodiversidade pode ser, portanto, um patrimônio ambiental, tanto aquela de origem estritamente natural quanto a produzida por uma combinação da natureza com o cultivo humano. A agrobiodiversidade, especificamente, é resultado de um “esforço coletivo”, um patrimônio social e coletivo, “bem comum” e “um dos elementos

fundamentais da segurança no fornecimento de alimentos” para a população (IÖW, 2004, p. 3, tradução dos autores). Neste sentido, o patrimônio genético brasileiro está ligado aos conhecimentos das comunidades tradicionais. Por isso, a legislação existente visa proteger também “o conhecimento tradicional das comunidades indígenas e das comunidades locais, associado ao patrimônio genético, contra a utilização e exploração ilícita e outras ações lesivas ou não autorizadas [...]” (BRASIL, 2001).

A diminuição de biodiversidade corresponde a perda de patrimônio. No final do século XX, após a Revolução Verde, a maior parte das necessidades alimentares globais eram supridas por um pequeno número de plantas, escolhidas e cultivadas por sua produtividade, ou seja, 95% dos alimentos provinham de apenas 30 espécies. Somente três espécies vegetais, arroz, trigo e milho, forneciam 56% das calorias da dieta humana (FAO, 1996). Na Europa, cerca de 750 raças de cavalos, gado *vacum*, ovinos, caprinos, suínos e aves foram extintas desde o início do século XX (TUXILL, 2000).

Publicações como o *Livro Vermelho da Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção* também permitem perceber uma expressiva perda de biodiversidade e, portanto, de patrimônio ambiental nacional. Na categoria dos mamíferos, por exemplo, dos 624 tipos de primatas existentes no mundo, “133 espécies e subespécies vivem em território brasileiro, representando 21% de todos os taxa que ocorrem no planeta. Desse número expressivo de espécies, 26 estão ameaçadas” de extinção, especialmente nos remanescentes de mata atlântica (MACHADO; DRUMMOND; PAGLIA, 2008, p. 685). Existem, por outro lado, políticas públicas e iniciativas de grupos organizados que promovem, dentro de seus limites, a conservação da diversidade biológica.

Patrimônio ambiental regional

Esta segunda parte do texto visa apresentar e discutir o patrimônio ambiental da região de Passo Fundo, também na perspectiva da história ambiental e do conceito de patrimônio. Um lugar apontado como “espaço natural” é a Floresta Nacional de Passo Fundo ou Flona, uma unidade de conservação associada ao Bioma Mata Atlântica, situada no vizinho município de Mato Castelhano, com cerca de 1.300 hectares de superfície, em grande parte coberta, hoje, por florestas (ICMBio, 2011). Embora esta área represente muito na região, ela é pequena se comparada ao Parque Estadual do Turvo, que tem, aproximadamente, 17.000 hectares (SEMA, 2005).

A trajetória da atual Floresta Nacional de Passo Fundo iniciou na década de 1940, quando o Instituto Nacional do Pinho comprou um remanescente de floresta e terras

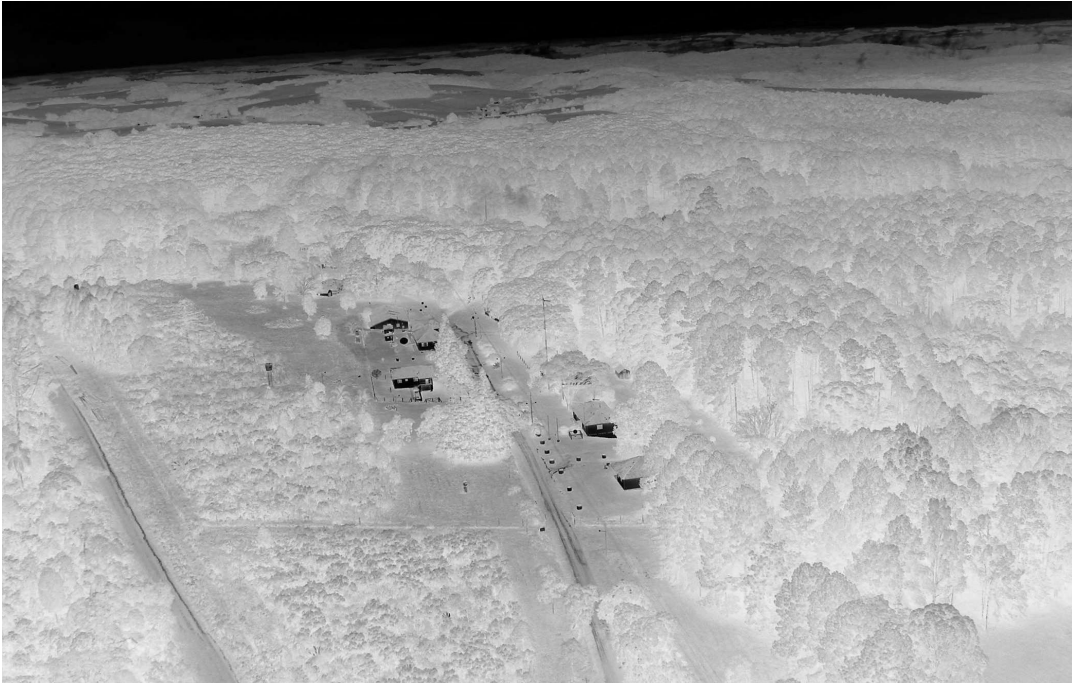
agrícolas, iniciou o plantio de mudas de *Araucaria angustifolia* e criou o Parque Florestal Segadas Viana. A criação da Flona aconteceu em 1968, sob a administração do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF). A área destinava-se a experimentar e avaliar o cultivo de espécies florestais nativas, a araucária, e exóticas de crescimento rápido, como o *Pinus* spp. e o *Eucalyptus* spp. Na mesma época foram instituídas diversas florestas nacionais no Brasil e outros dois parques foram transformados em Flona no Rio Grande do Sul: São Francisco de Paula e Canela (IBDF, 1968). Um decreto de 1994 detalhou os objetivos das florestais nacionais, que eram:

- I - promover o manejo dos recursos naturais, com ênfase na produção de madeira e outros produtos vegetais;
- II - garantir a proteção dos recursos hídricos, das belezas cênicas, e dos sítios históricos e arqueológicos;
- III - fomentar o desenvolvimento da pesquisa científica básica e aplicada, da educação ambiental e das atividades de recreação, lazer e turismo (BRASIL, 1994).

Mesmo em outro contexto histórico, então sob a responsabilidade do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), a administração da Flona devia “demonstrar a viabilidade do uso múltiplo e sustentável dos recursos florestais e desenvolver técnicas de produção correspondente”, isto é, manteve-se a proposta inicial de uso voltado para a silvicultura, ao mesmo tempo em que se introduziu funções como “preservar recursos genéticos *in-situ* e a diversidade biológica” (BRASIL, 1994).

Desde 2007 a Flona de Passo Fundo é administrada pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), ligado ao Ministério do Meio Ambiente e encarregado de “propor, implantar, gerir, proteger, fiscalizar e monitorar” as unidades de conservação da união (ICMBio, 2014). A fauna que habita a Flona é variada e possivelmente composta por peixes, sapos, rãs, cobras, lagartos, aves, veados, cutias, esquilos, ratos, preás, gatos-do-mato, cachorros-do-mato, morcegos, bugios e muitas outras espécies animais. Conforme o Plano de Manejo elaborado em 2011, em vigor, a Flona de Passo Fundo é uma das áreas para a conservação do papagaio-charão (*Amazona pretrei*) e papagaio-do-peito-roxo (*Amazona vinacea*), com prioridade “muito alta”, pois contém uma importante extensão de Floresta Ombrófila Mista ou floresta com araucárias (2011, p. 17).

Figura 1 - Imagem aérea de parte da Flona de Passo Fundo



Fonte: ICMBio - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.
Disponível em: <<http://www.icmbio.gov.br/>> Acesso em: 12 ago. 2014.

Na Flona de Passo Fundo o uso do solo forma um interessante mosaico, que pode ser parcialmente observado na Figura 1: cerca de 28% da área é ocupada com Floresta Ombrófila Mista (com 81 espécies arbóreas e arbustivas registradas), quase 34% está plantada com *Araucaria angustifolia*, aproximadamente 20% foi destinado ao plantio de *Pinus elliottii* e o restante (18%) corresponde a capoeirão com plantio de araucária, aceiros, estradas, capoeiras e áreas em regeneração, plantio de *Pinus taeda*, *Eucalyptus* spp e erva-mate, área administrativa (Figura 1), banhado e açude (ICMBio, 2011).

Pode-se notar uma lenta mudança nos objetivos e na utilização da Flona de Passo Fundo: de espaço de experimentação e apoio à silvicultura para um lugar de conservação da biodiversidade, de pesquisa, de educação ambiental e de turismo local. A ideia de um espaço natural contrasta com a compreensão histórica de que a Flona de Passo Fundo é, em grande parte, composta por monocultivos de árvores exóticas, por florestas plantadas com araucárias e por remanescentes da floresta nativa que se regeneraram nos mais de 70 anos de sua existência. A floresta aparentemente natural, hoje um importante patrimônio regional, tem muito da ação humana na sua constituição.

O rio Passo Fundo também pode, nesta perspectiva, ser considerado um patrimônio ambiental. Suas principais nascentes estão localizadas junto a um divisor de águas do planalto rio-grandense, ou seja, uma parte elevada do terreno a partir da qual as bacias dos rios Passo Fundo e Jacuí seguem em direções diferentes. Sobre este mesmo divisor foram traçados primitivos caminhos que correspondem hoje, aproximadamente, à rodovia BR 285. Desde as nascentes, o rio Passo Fundo percorre um longo caminho para o Norte do Rio Grande do Sul e deságua no rio Uruguai. Ele forma, junto com outros rios afluentes, uma bacia hidrográfica que drena cerca de 4.800 Km², situados atualmente em 30 municípios (SEMA, 2010).

Pelas populações indígenas Guarani ele era chamado de Uruguai Meri ou Mirim, isto é, Uruguai pequeno (SILVEIRA, 1979). A população local, os viajantes e os tropeiros que chegaram, durante os últimos séculos, à vila e à cidade de Passo Fundo, formadas ao longo do caminho das tropas (ZANOTTO; MACHADO, 2012), encontravam no rio um obstáculo e uma referência. O passo era o lugar de passar o rio, conforme a toponímia: fundo e, portanto, difícil de se transpor. Muitas vezes os nomes dos lugares exprimem a relação das pessoas com os rios e o ambiente: além do Passo Fundo, se pode encontrar no Rio Grande do Sul o Passo Raso, o Passo da Ilha, os Três Passos, o Passo do Sobrado, o Passo das Pedras e outros mais.

Estabelecer a vila e a cidade próximas ao rio permitiu, por outro lado, o acesso facilitado à água para atividades como lavar roupas e saciar a sede dos animais no século XIX e parte do XX. A água potável consumida pela população provinha, entretanto, de outras fontes e vertentes situadas em diversos lugares. A fonte e a lenda da Mãe Preta é o exemplo mais conhecido. A partir da segunda metade do século XX, a proximidade com o rio facilitou a captação de água pela Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN), que o represou e formou um reservatório, visando o tratamento e a distribuição de água potável para a população urbana. Parte da população regional também utiliza as águas do rio para a recreação e para a irrigação.

O rio tornou-se, ao longo do século XX, o lugar de crescente despejo de esgoto residencial, de efluentes de empresas e de dejetos de atividades de criação de gado, bem como de descarte de lixo doméstico. Um estudo coordenado pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente apontou para a poluição das águas da bacia do rio Passo Fundo com coliformes fecais, nitrogênio e fósforo. Ele não apontou para a contaminação por agroquímicos, mas é possível que resíduos destes produtos estejam presentes na água (SEMA, 2012).

Embora apenas um pequeno trecho do rio esteja diretamente ligado à cidade de

Passo Fundo, é importante olhar para toda a sua bacia hidrográfica, até sua foz. Duas hidrelétricas foram nela construídas: A Usina Hidrelétrica Passo Fundo, situada em Entre Rios do Sul, RS, formou um reservatório de cerca de 150 Km² de superfície no território de vários municípios que transformou a paisagem e o ecossistema regional (Figura 2). Ela iniciou a geração de energia elétrica em 1973 (TRACTEBEL, 2014). Este reservatório é utilizado, hoje, também para a prática de esportes náuticos.

Em 2009 entrou em operação a Hidrelétrica do Monjolinho, construída no rio Passo Fundo pela iniciativa privada e situada nos municípios de Faxinalzinho e Nonoai RS. A Figura 3 permite observar as dimensões deste empreendimento e o pouco cuidado com conservação da mata ciliar, em área de declive acentuado, mesmo antes da construção da hidrelétrica. Um estudo apontou para “uma tendência de redução da riqueza de peixes no sentido nascente-foz” motivada pela construção desta represa e para a possibilidade de mitigar este problema com a instalação de um mecanismo de transposição de peixes migratórios (VILELLA, 2008).

Figura 2 - Usina Hidrelétrica Passo Fundo



Fonte: CBHPF - Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Passo Fundo.
Disponível em: <<http://www.upf.br/cbhpf/>>. Acesso em: 10 ago. 2014.

Figura 3 - Hidrelétrica do Monjolinho

Fonte: BIOLAW. UHE Monjolinho, rio Passo Fundo, MONEL. Disponível em: <<http://www.biolaw.com.br>>. Acesso em: 11 ago. 2014.

O rio Passo Fundo pode, portanto, ser considerado um patrimônio ambiental, ao mesmo tempo natural e cultural. É essencial para a manutenção da vida na região de sua bacia hidrográfica e, por outro lado, está ligado às representações e significados elaborados por diferentes grupos humanos que com ele interagiram no passado e grupos que ainda o usam.

O patrimônio está ligado com a identidade local, regional ou mesmo nacional. Muitas pessoas identificam o rio Passo Fundo como parte de sua história e diversos foram os movimentos sociais e iniciativas pontuais recentes que manifestaram preocupação com sua conservação. Um deles foi o projeto SOS Rio Passo Fundo, desenvolvido em 2010 com estudantes da Escola Municipal Wolmar Salton sob o argumento de que “As águas do Rio Passo Fundo pedem socorro!” (HAACK, 2010). De forma mais institucional, o Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Passo Fundo foi criado em 2004, reúne membros de diferentes setores da sociedade e visa fazer a gestão descentralizar e participativa dos usos da água do bacia do rio Passo Fundo (CBHPF, 2014). Manifestações como a do movimento “Eu quero o rio Passo Fundo despoluído e limpo”, o projeto “Rio

Passo Fundo: sociedade e cidadania” do Grupo Ecológico Sentinela dos Pampas (GESP) e os debates promovidos pelo Grupo Ecológico Guardiões da Vida (GEGV) evidenciam a identificação de parte de população com o rio, considerando-o um patrimônio a ser recuperado e conservado.

Por fim, ainda discutindo o patrimônio ambiental regional, cabe apresentar a Reserva Maragato, uma Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) oficialmente criada em 2007, em conformidade com as categorias de unidades de conservação previstas no Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. É uma unidade “de domínio privado, com o objetivo de conservar a diversidade biológica, gravada com perpetuidade, por intermédio de Termo de Compromisso averbado à margem da inscrição no Registro Público de Imóveis” (BRASIL, 2006). A Reserva Maragato tem 41,56 hectares situados a Noroeste da cidade da Passo Fundo e muito próximos desta (Figura 4), como parte de uma propriedade maior, a Fazenda Valinho, pertencente a Theresinha Benvegnu Guedes e Enio Duzatti Guedes. Nela predomina a Floresta Ombrófila Mista ou floresta com araucárias (ICMBio, 2014) e estão conservados diversos outros espaços importantes para os ecossistemas locais.

O que diferencia a Reserva Maragato de um parque público é a elogiável atitude dos proprietários, que optaram por conservar as características naturais de uma parte expressiva de sua propriedade, formalizando legalmente sua opção e contrariando a tendência histórica de transformar florestas em lavouras, ainda presente no Sul do Brasil. Atualmente a Reserva Maragato é também um lugar dedicado à educação ambiental, no qual acontecem visitas, cursos e outros eventos educativos (RESERVA MARAGATO, 2014).

Áreas como esta RPPN e a Flona de Passo Fundo são importantes para a conservação da biodiversidade, para o funcionamento dos ciclos naturais e para a manutenção do microclima local, bem como para a educação e o lazer humanos, mas têm um problema: a fragmentação, ou seja, os remanescentes estão distantes um do outro. Ela dificulta a circulação de genes, diminui a variabilidade genética ou forma áreas tão pequenas que não viabiliza a existência de algumas espécies, pois elas dependem de ambientes muito específicos (ZANELLA et al., 2013, BUZATTO; SEVERO; WAECHTER, 2008).

Figura 4 - Vista aérea da Reserva Maragato

Fonte: RESERVA MARAGATO. Disponível em: <<http://reservamaragato.com.br/>>. Acesso em: 10 ago. 2014.

Considerações finais

Partimos da ideia de que existe um patrimônio ambiental na região de Passo Fundo e de que ele resulta de uma combinação complexa de natureza e cultura. Apontamos três lugares onde este patrimônio é evidente e discutimos sua historicidade e importância. No município de Passo Fundo e na região existem vários outros lugares igualmente importantes como patrimônio ambiental: o bosque Lucas Araújo, o Parque Natural Municipal do Pinheiro Torto, a Reserva Biológica Arlindo Haas, o rio Jacuí, o banhado da Vergueiro e o Parque Natural Municipal de Sertão, que carecem de pesquisa histórica e de valorização.

A conservação deste patrimônio depende, é claro, da atuação do governo, do Estado, mas depende também das pessoas o reconhecerem como seu, com uma herança coletiva que precisa ser cuidada e deixada àqueles que virão depois de nós. Por outro lado, sua conservação depende ainda - e principalmente - de nosso respeito à vida de milhares de espécies vegetais e animais que habitam estes ambientes menos alterados

pela ação humana e que dependem da existência de florestas, banhados, rios e campos para viver. Este respeito não deve nascer da utilidade ou do valor econômico que estas espécies tem para os humanos, ou seja, como se escreveu na Declaração de Caracas: “A natureza possui um valor intrínseco e merece respeito independentemente da utilidade que representa para a humanidade” (1992, tradução dos autores).

Neste sentido, a educação ambiental e a educação patrimonial podem ser vistas como partes de um mesmo esforço, o de viabilizar o acesso ao conhecimento sobre as sociedades humanas e suas relações com a natureza.

Referências e Fontes

AGENDA 21 Passo Fundo. Disponível em: <<http://agenda21pf.wordpress.com/>>. Acesso em: 18 ago. 2014.

ARRUDA, Gilmar. Natureza: uma nova “sala de aula” para o ensino de história. In: OLIVEIRA, Margarida Dias de; CAINELLI, Marlene Rosa; OLIVEIRA, Almir Félix Batista de (Orgs.). *Ensino de história: múltiplos ensinamentos em múltiplos espaços*. Natal: EDFURN, 2008.

AVÉ-LALLEMANT, Robert. *Viagens pelas províncias de Santa Catarina, Paraná e São Paulo* (1858). Tradução de Teodoro Cabral. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora da USP, 1980.

BIOLAW. *UHE Monjolinho, rio Passo Fundo, MONEL*. Disponível em: <<http://www.biolaw.com.br>> Acesso em: 11 ago. 2014.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 5 ago. 2014.

BRASIL. *Decreto n. 1.298*, de 27 de outubro de 1994. Aprova o Regulamento das Florestas Nacionais e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D1298.htm>. Acesso em 12 ago. 2014.

- BRASIL. *Decreto n. 1.713*, de 14 de Junho de 1937(b). Cria o Parque Nacional de Itatiaia. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/>>. Acesso em: 12 ago. 2014.
- BRASIL. *Decreto n. 23.793*, de 23 de janeiro de 1934. Aprova o código florestal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1930-1949/D23793.htm>. Acesso em: 10 ago. 2014.
- BRASIL. *Decreto n. 5.746*, de 5 de abril de 2006. Regulamenta o art. 21 da Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5746.htm>. Acesso em 10 ago. 2014.
- BRASIL. *Decreto-lei n. 25*, de 30 de novembro de 1937(a). Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0025.htm>. Acesso em: 20 ago. 2014.
- BRASIL. *Lei n. 4.771*, de 15 de setembro de 1965. Institui o novo Código Florestal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4771.htm>. Acesso em: 13 ago. 2014.
- BRASIL. *Lei n. 6.938*, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938.htm>. Acesso em: 10 jul. 2014.
- BRASIL. *Lei n. 9.985*, de 18 de julho de 2000, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9985.htm>. Acesso em: 10 jul. 2014.
- BRASIL. *Medida provisória n. 2.186-16*, de 23 de agosto de 2001. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/2186-16.htm>. Acesso em: 10 out. 2014.
- BUZATTO, Cristiano Roberto; SEVERO, Branca Maria Aimi; WAECHTER, Jorge Luiz. Composição florística e distribuição ecológica de epífitos vasculares na Floresta Nacional de Passo Fundo, Rio Grande do Sul. *Iheringia*, Porto Alegre, v. 63, n. 2, p. 231-239, jul./dez. 2008
- CBHPF - Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Passo Fundo. Disponível em: <<http://www.upf.br/cbhpf/>> Acesso em: 10 ago. 2014.
- CDB - Convenção sobre Diversidade Biológica. 1992. Disponível em: <<http://www.cdb.gov.br/cdb>>. Acesso em: 9 jun. 2011.

CONVENTION ON BIOLOGICAL DIVERSITY. COP 3, 4, 5, 8 *Decisions*. Disponível em: <<http://www.cbd.int/decisions/cop/>>. Acesso em: 8 maio 2010.

DECLARAÇÃO DO MÉXICO: Conferência Mundial sobre Políticas Culturais, 1985. Disponível em: <portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=255>. Acesso em: 18 set. 2014.

DELPHIM, Carlos Fernando de Moura. *O patrimônio natural no Brasil*. Brasília: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, sd. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/>>. Acesso em: 20 ago. 2014.

DIEGUES, Antonio Carlos. *O mito moderno da natureza intocada*. 4 ed. São Paulo: Annablume; Hucitec; USP, 2002.

DRUMMOND, José Augusto. Patrimônios natural e cultural: endereços distintos nos espaços urbanos, rurais e selvagens. In: PAES-LUCHIARI, Maria Tereza; BRUHNS, Heloisa Turini; SERRANO, Celia (Orgs.). *Patrimônio, natureza e cultura*. Campinas: Papyrus, 2007.

EU QUERO O RIO PASSO FUNDO DESPOLUÍDO E LIMPO, 2012. Disponível em: <<https://www.facebook.com/pages/Eu-quer-o-Rio-Passo-Fundo-Despoluido-e-Limpo/>>. Acesso em: 14 ago. 2014.

FAO. *Report on the state of the world's plant genetic resources for food and agriculture*. Roma, 1996. Disponível em <<http://www.fao.org>>. Acesso em 10 maio 2010.

GESP - Grupo Ecológico Sentinela dos Pampas. Disponível em: <<http://www.sentineladospampas.eco.br/>>. Acesso em: 18 ago. 2014.

HAACK, Dalva Rejane. *SOS rio Passo Fundo*, 2010. Disponível em: <<http://sosriopassofundo.blogspot.com.br/>>. Acesso em: 14 ago. 2014.

HAMMER, Karl; ARROWSMITH, Nancy; GLADIS, Thomas. *Agrobiodiversity with emphasis on plant genetic resources*. Naturwissenschaften, Berlin, n. 90, jun. 2003. p. 241-250.

IBDF. *Portaria n. 561*, de 25 de outubro de 1968. Disponível em: <http://www.icmbio.gov.br> Acesso em: 12 set. 2014.

ICMBio - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Disponível em: <http://www.icmbio.gov.br/> Acesso em: 12 ago. 2014.

- ICMBio. *Plano de manejo da Floresta Nacional de Passo Fundo*. Florianópolis: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, 2011.
- ICMBio. *Sistema Informatizado de Monitoria de RPPN*: Reserva Maragato. Disponível em: <<http://sistemas.icmbio.gov.br/simrppn/publico/detalhe/91/>>. Acesso em 10 ago. 2014.
- IÖW - Institut für Ökologische Wirtschaftsforschung et al. *Position paper for sustainable plant and animal breeding*. Berlin, 2004.
- LINDMAN, Carl Axel Magnus; FERRI, M. G. *A vegetação no Rio Grande do Sul*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1974.
- MACHADO, Angelo Barbosa Monteiro; DRUMMOND, Gláucia Moreira; PAGLIA, Adriano Pereira (Editores). *Livro vermelho da fauna brasileira ameaçada de extinção*. Brasília: MMA; Belo Horizonte: Fundação Biodiversitas, 2008.
- PÁDUA, José Augusto. As bases teóricas da História Ambiental. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 24, n. 68, 2010.
- RESERVA MARAGATO. Disponível em: <<http://reservamaragato.com.br/>>. Acesso em 10 ago. 2014.
- SCHAMA, Simon. *Paisagem e memória*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente. Processo de planejamento dos usos da água na bacia hidrográfica do rio Passo Fundo: plano de trabalho consolidado. 2010. Disponível em: <<http://www.upf.br/cbhpf/>> Acesso em: 10 ago. 2014.
- SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente. Processo de planejamento dos usos da água na bacia hidrográfica do rio Passo Fundo: relatório síntese final. 2012. Disponível em: <<http://www.upf.br/cbhpf/>> Acesso em: 10 ago. 2014.
- SEMA. *Plano de manejo do Parque Estadual do Turvo*. Porto Alegre: SEMA, 2005.
- SILVEIRA, Hemetério J. Velloso da. *As missões orientais e seus antigos domínios*. Porto Alegre: Companhia União de Seguros Gerais, 1979.
- TRACTEBEL ENERGIA. *UHE Passo Fundo*: Ficha técnica. Disponível em: <<http://www.tractebelenergia.com.br>>. Acesso em: 14 ago. 2014.

- TRACTEBEL ENERGIA. *UHE Passo Fundo*: Relatório de atividades 2009-2012. Disponível em: <<http://www.tractebelenergia.com.br>>. Acesso em: 14 ago. 2014.
- TUXILL, John. The biodiversity that people made. *World Watch Magazine*, Washington, v. 13, n. 3, maio/jun. 2000.
- UNESCO. La Declaración de Caracas en el IV Congreso Mundial de Parques Nacionales y Areas Protegidas (Caracas, febrero 1992). *Educación Superior y Sociedad*, Venezuela, v. 3, n. 1, 1992.
- VILELLA, Fábio Silveira. *A implantação de barramentos em sistemas fluviais: ferramentas de planejamento e avaliação de impacto*. Tese (Doutorado em Ciências, Ecologia), Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2008.
- WORSTER, Donald. Transformações da terra: para uma perspectiva agroecológica na história. *Ambiente & Sociedade*. v. V, n. 2, ago./dez. 2002. v. VI, n. 1, jan./jul. 2003.
- YELLOWSTONE National Park. Disponível em: <http://www.nps.gov/yell/index.htm> Acesso em: 12 ago. 2014.
- ZANELLA, Noeli; PAULA, Almir de; GUARAGNI, Samara Arsego; MACHADO, Leonardo de Souza. Herpetofauna do Parque Natural Municipal de Sertão, Rio Grande do Sul, Brasil. *Biota Neotropica*, Campinas, v. 13, n. 4, out./dez. 2013.
- ZANIRATO, Silvia Helena; RIBEIRO, Wagner Costa. Patrimônio cultural: a percepção da natureza como um bem não renovável. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 26, n. 51, p. 251-262, 2006.
- ZANOTTO, Gizele; MACHADO, Ironita Policarpo (Orgs.). *Momento Patrimônio*. Passo Fundo/RS: Berthier, 2012. (Coleção Memória & Cultura).